

10/04/2019

**DAE S/A ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 03.582.243/0001-73

**ATA DA 5ª REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE**

Aos 10 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, na Sede da DAE S/A Água e Esgoto, na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, situada à Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500, na Vila Hortolândia, realizou-se a reunião do Comitê de Elegibilidade, estando presente a totalidade dos membros eleitos na ata da Assembleia Geral Extraordinária do dia 29 de junho de 2018, Sra. Rosemary Aparecida Ghiraldi Simionato, Sr. Flávio Pickart e Sra. Lidiane Cristina Pupo Santos. A Sra. Lidiane Cristina Pupo Santos foi indicada para secretaria a reunião. Assunto do dia: análise e manifestação do indicado para compor a Diretoria da DAE S/A, conforme Ofício CONSAD nº 002/2019.

Foi indicado o seguinte membro:

- a) Para Diretor de Conformidade e Gestão de Riscos: sra. **Helen Cappelletti de Lima**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 28.024.985-8 – SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº.259.583.418-55, residente e domiciliada à Rua Elias Juvenal de Mello, 1140, bloco 1, apto 52, Jardim Ana Maria, CEP 13208-820, Jundiaí – SP;

Foram analisados o Currículo e a declaração da indicada, documentação recebida com o Ofício CONSAD nº 002/2019 e anexos a esta ata.

Considerando os dispostos no § 2º do artigo 39 e no artigo 24 do Estatuto Social da DAE S/A Água e Esgoto, consolidado em 29/06/2018 e no § único do artigo 16 e incisos I a III, § 1º a 5º do artigo 17 a Lei Federal 13.303/16, tendo por base os documentos apresentados e assinados, entende este Comitê que a indicada atende aos requisitos, conforme item “a” do inciso I e inciso II do Art.24 do Estatuto da DAE S/A e não se enquadra nas restrições dos referidos dispostos, sendo o inciso III do Art. 24 do mesmo Estatuto.

Nada mais havendo a ser tratado os presentes concordaram pelo encerramento de reunião e eu Lidiane Cristina Pupo Santos lavrei a presente ata que após lida e assinada pelos presentes segue ao Conselho de Administração para as medidas cabíveis.

  
ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO  
RG 16.767.926-0

  
LIDIANE CRISTINA PUPO SANTOS  
RG 40.308.631-0

  
FLÁVIO PICKART  
RG 4.829.884-0